



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017- PMM

**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2017-PMM, que celebram o Município de Mandaguçu e a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS — AMA para gestão no Termo de Fomento.**

De um lado, **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (concedente)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.285.329/0001-08, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, na Rua Bernardino Bogo, 175, Vila Bernardino Bogo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 4.045.435-7/PR e CPF nº 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, nº 285, Vila Bernardino Bogo, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS (tomador)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, nº 30 - Vila Esperança, no Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 86.798.014/0001-18, neste ato representada por sua presidente, a Srª. **IRACI RODRIGUES**, portadora do CPF nº 026.621.069-48, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferlini, nº 200, no Município de Maringá, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2017-PMM, consoantes às cláusulas que seguem abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto único e exclusivo alterar a responsável pela gestão consignada no §5º da Cláusula Terceira do Termo de Fomento original para, doravante, passar a constar como abaixo segue:

"§5º Nos termos do artigo 21 da Resolução nº 028/2011 - TCE/PR, do artigo 8º, inciso III da Lei Federal sob o nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal sob o nº 6330/2017, fica designada a servidora municipal **LUANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 500302, para atuar como gestora no controle e fiscalização da transferência".



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento original.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Mandaguáçu, 02 de outubro de 2017.

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**Mauricio Aparecido da Silva – Prefeito Municipal**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**TOMADOR: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**  
**Iraci Rodrigues – Presidente**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Mauricio Pausa Gouveia

\_\_\_\_\_  
Mauricio



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

---

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017- PMM (extrato)

Autorização Governamental: Portaria nº 5602 de 21 de setembro de 2017.  
Concedente: Município de Mandaguáçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).  
Representante do Concedente: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Tomador: Associação Maringaense dos Autistas - AMA.

Representante do Tomador: Srª. Iraci Rodrigues - Presidente.

Objeto: Alterar a servidora responsável pela gestão do Termo de Fomento.

Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos.

Prazo de vigência: Da presente data até o Termo final do Termo de Fomento.

Mandaguáçu, 02 de outubro de 2017.

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal